

---

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**GABINETE**

---

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/23-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2022/69261

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, e a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/23-S, do Pregão Eletrônico nº 054/2022, Lote 01, conjuntamente com o seu Aditivo nº 159/23-AS, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: : Unidade Orçamentária: 2.04.102; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4391 e 4027; Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/69261. Data: 26/12/2024.

---

**NÚCLEO EXTRAJUDICIAL**

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

AVISO CIRCULAR CGJ Nº. 001/2025-NE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, por meio do Núcleo Extrajudicial, em atenção ao Despacho contido nos autos de nº. 0002032-45.2024.2.00.0815, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, proveniente do OFÍCIO Nº 015/2024, do Cartório de Notas e Protestos do município sede da Comarca de Caaporã, Estado da Paraíba, noticiando fato ocorrido na Serventia, cientifica a todos os Delegatários, interinos e interventores, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, acerca de fraude ocorrida na lavratura de uma procuração pública, lavrada no Livro 20, folhas 194, da Serventia supracitada, para venda de um LOTE DE TERRENO SOB NO. 09, QD 176, DO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

ÉRICARIOS

Coordenadora do

Núcleo Extrajudicial da CGJ

PORTARIA NºCGJ 538/2022-GSEC

---

**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

**GABINETE**

---

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/23-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2022/69261

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, e a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/23-S, do Pregão Eletrônico nº 054/2022, Lote 01, conjuntamente com o seu Aditivo nº 159/23-AS, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: : Unidade Orçamentária: 2.04.102; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4391 e 4027; Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/69261. Data: 26/12/2024.

---

**SEÇÃO DE REGISTROS E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES - SERP**

---

DESPACHOS EXARADOS PELA EXMA. SRA. JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DRA. ANGELA BACELLAR BATISTA, NOS PROCESSO ABAIXO:

Processo nº: 0001740-49.2024.2.00.0851

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: EDNALVA ROSA DE JESUS

REPRESENTADO: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR TJBA

Despacho

Trata-se de expediente apresentado por Ednalva Rosa de Jesus, no qual relata morosidade processual no andamento do processo nº 8001283-49.2023.805.0276, que tramita na Vara Cível da Comarca de Wenceslau Guimarães – BA. Alega que a última movimentação ocorreu em 30 de maio de 2024.